



A INDÚSTRIA ESTÁ EM TUDO

Resolução CR-RS 26/2019

Dispõe sobre a Autorização e Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica e Aprovação do Plano de Curso.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;

Considerando a necessidade de a oferta dos cursos técnicos estar alinhada à última versão dos Itinerários Nacionais de Educação Profissional, coordenada pelo Departamento Nacional do SENAI, assegurando, desta forma, que os Perfis Profissionais referentes às ocupações estão alinhados à realidade do mundo do trabalho;

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais**, a ser oferecido pelo SENAI-RS, nas seguintes unidades:
 - **Centro de Formação Profissional SENAI Porto Alegre**, localizado na Av. Assis Brasil, nº 8450, Bairro Sarandi, Porto Alegre, CEP 91140-000;
 - **Centro de Formação Profissional SENAI Ney Damasceno Ferreira**, localizado na Av. Plínio Gilberto Kroeff, nº 401, Bairro Distrito Industrial, Gravataí, CEP 94045-390.
2. Aprovar o **Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica**, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.300 horas distribuídas em quatro módulos, concedendo a seguinte certificação:
 - **Diploma de Técnico em Eletrônica**, após a conclusão do Curso, comprovada a conclusão do Ensino Médio, com carga horária de 1.300 horas.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.



Gilberto Porcello Petry

Presidente do Conselho Regional do SENAI-RS

